



INDICAÇÃO Nº

IND 3885 /2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 28, 09, 05.

Alcides
Flávio Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação de uma creche no Condomínio Engenho das Lajes - Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, a implantação de uma creche no Condomínio Engenho das Lajes - Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

O Condomínio Engenho das Lajes apresenta deficiências relacionadas à infra-estrutura: falta de saneamento básico, águas pluviais, iluminação pública, dentre outras.

Além dos problemas citados, há ainda um que se faz mais urgente, a falta de uma creche.

Isso porque quando os pais saem para trabalhar são obrigados a deixar seus filhos em creches que ficam até dez quilômetros de distância de suas residências. Trazendo transtornos que passam pelo aumento dos custos com transportes aos relacionados com seus empregos.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Assuntos Sociais do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3885 / 05
Fls. N.º 01 RITA